

## 30. Medicina do Tráfego

**Descrição:** Medicina de Tráfego é o ramo da ciência médica que trata da manutenção do bem-estar físico, psíquico e social do ser humano que se desloca, qualquer que seja o meio que propicie a sua mobilidade, cuidando, também, das interações desses deslocamentos (e dos mecanismos que o propiciam) com o homem, visando ao equilíbrio ecológico. Estuda as causas do acidente de tráfego a fim de preveni-lo ou mitigar suas consequências, além de contribuir com subsídios técnicos para a elaboração do ordenamento legal e modificação do comportamento do usuário do sistema de circulação viária.

**Como obter o título de especialista?** Emitido pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET). Após a residência, é preciso submeter-se ao Exame de Suficiência para obter o título. Para tanto, é necessário:

- a) Ter no mínimo 2 anos de formado em faculdade de medicina reconhecida pelo MEC e estar inscrito no CRM;
- b) Apresentar o certificado de conclusão do Programa de Residência Médica reconhecido pelo MEC, OU certificado de conclusão de treinamento na especialidade (entende-se: pós-graduação lato sensu) com duração semelhante ao Programa de Residência médica do MEC reconhecido pela Associação de Especialidade, OU ainda comprovar o treinamento/capacitação na especialidade por meio de atividades profissionais em período de tempo equivalente a duas vezes o recomendado pelo CNRM do MEC.

**Áreas de atuação:**